

### CAPITAL.

#### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 87000  
Por seis mezes..... 47000

### O CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sancionados  
Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.  
Os annuncios dos assignantes têm inserção gratuita até 10 linhas.

### INTERIOR.

#### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 107000  
Por seis mezes..... 57000

## PARTE OFFICIAL.

### EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 10 de Janeiro de 1856.

Ao inspector da thesouraria.—Remetta-me V. S., com urgencia, um mappa dos direitos de sahida arrecadados nos registos e collectorias no anno financeiro de 1854 a 1855.

Ao mesmo.—Tendo sido recebida a ponte grande sobre o rio Tieté, na estrada da Penha para a Conceição de Guarulhos, mande V. S. pagar ao arrematante da mesma, capitão Joaquim Antonio Mendes de Andrade, a ultima prestação na fórma do contrato.

Communicou-se ao arrematante.

Dia 11:

Ao inspector da estrada de Parahybuna a Caraguatatuba.—Com a recepção do officio de Vmc. datado do 1º do corrente fiquei sciende de estar fazendo alguns dos reparos mais urgentes na estrada a seu cargo, e isto com muita difficuldade, e lentidão em consequencia da falta de trabalhadores, cumprindo-me declarar-lhe que expedi ordem a thesouraria para que os 2:000\$000 destinados para essa obra sejam-lhe entregues pela barreira de Caraguatatuba, visto ser custoso a Vmc. receber-os na meza de rendas de S. Sebastião.

Expedio-se ordem.

Ao engenheiro Carlos Rath.—Communico a Vmc., em resposta ao officio de 1º do corrente, que expedi ordem a thesouraria para pagar-lhe a quantia de 25\$00 rs., importancia do aluguel da casa, onde estão aquartelados os trabalhadores portuguezes.

Expedio-se ordem.

Ao Valencio Augusto Teixeira Leonil.—Em resposta ao officio de Vmc. com data de 2 do corrente, sollicitando o pagamento da quantia de 266\$530, importancia dos generos remettidos para o lazareto do Perequê, tenho por conveniente significar-lhe que, com quanto tivesse muito expressamente declarado ao provedor de saude que as pessoas em quarentena deverião ser sustentadas a expensas suas, ou dos commandantes dos respectivos navios, conforme se acha consignado no regimem sanitario dos portos do imperio, todavia, attendendo a ter Vmc. procedido neste caso em boa fé, e com intuito de coadjuvar o governo, deliberarei expedir ordem ao provedor de saude para satisfazer-lhe a referida quantia.

Ao provedor de saude de Santos.—Acuso a recepção do officio de Vmc. com data de 9 do corrente, remettendo a relação dos empregados no lazareto do Perequê, e dos animaes alugados para o serviço do mesmo e communicando ter pago a quantia de 25\$00 rs. a tres praticos, conforme o arbitramento feito pela capitania do porto, e mandado imprimir no periodico dessa cidade a parte official, que lhe dirigiu a junta de hygiene da Parahybuna acerca da efficacia do sumo de limão no curativo do cholera-morbus; ficando inteirado, e approvando a despeza feita com a impressão da referida parte official, recomendo a Vmc. que exija do Dr. Saturnino de Souza e Oliveira minuciosa informação acerca do crecido numero de empregados no lazareto e de animaes alugados, ordenando que, em quanto outra coisa não fór determinada pela presidencia, reduza desde já o numero daquelles empregados, conservando somente a pessoa precisa para servir de cozinheiro, e bem assim o numero dos animaes e camaradas strictamente indispensavel para o

transporte dos objectos necessarios, uma vez que não seja elle feito por agua.

Ao Dr. Elisiario.—Tendo dado por finda a commissão, de que se achava encarregado, nesse dia, Dr. Francisco José Cardozo Baptista por haver-o pedido, resolvi encarregar a Vmc. de o substituir, scientificando-lhe que mandarei abonar-lhe razoavel gratificação, em caso de necessidade. Espero que Vmc. aceitará esta commissão, fazendo assim importante serviço ao paiz, recebendo do seu antecessor uma copia das instrucções, que lhe serão expedidas para o desempenho, devendo Vmc. por ellas regular-se.

Communicou-se ao delegado.

Ao Dr. Saturnino de Souza e Oliveira.—Tenho presente o officio, que Vmc. me dirigiu com data de 8 do corrente, communicando estar em vigor no lazareto desde o dia 6 o regimem sanitario dos portos do imperio, que lhe foi remettido pelo provedor de saude, e ficando sciende, cumpro-me declarar a Vmc. que, na occasião de encarregar-o do lazareto do Perequê, tive a cautela de mostrar-lhe o regimem sanitario dos portos do imperio, intencando a Vmc. de que as pessoas em quarentena devião ser sustentadas a expensas suas, ou dos commandantes dos navios, proporcionando-lhes unicamente o governo os meios de transporte para obterem os objectos, de que necessitassem.

Ao Dr. Francisco José Cardozo Baptista.—Recebi o officio de Vmc. com data de 2 do corrente, no qual communica; 1º ser muito satisfactorio o estado sanitario do municipio de S. Sebastião, 2º achar-se prompta no convento de S. Francisco do Bairro desde o dia 15 do mez passado a enfermaria, que a presidencia mandou estabelecer, e provida do material preciso para receber e serem nella commodamente tratados os indigentes acommettidos pela epidemia, 3º estar em andamento a construcção do cemiterio, que está a cargo do cidadão José Anastacio de Souza, o concluo sollicitando que, visto não haver actualmente receio de ser aquelle municipio invadido pela molestia reinante, e ter necessidade de regressar para Santos afim de cuidar de sua familia, dê-se por finda sua commissão, tanto mais que pôde ser substituido pelo Dr. Elisiario ahi residente, apresentando o voto de gratidão que lhe dirigirão os habitantes do dito municipio e da Bella da Princeza. Cumpro-me antes de tudo agradecer a Vmc. a boa vontade, com que se prestou a aceitar a commissão, de que foi incumbido, assim como a maneira muito satisfactoria porque a desempenhou, devolvendo-lhe o voto de gratidão dos habitantes dos referidos municipios. Dou por finda a commissão, de que se achava Vmc. encarregado, esperando entretanto que, no caso de serem outra vez necessarios seus serviços, não duvidará Vmc. coadjuvar a presidencia em tão importante assumpto. Communico por fim a Vmc. que remetti a thesouraria, afim de mandar abonar-lhe, a quantia de 93\$440 que despendeu com os arranjos da enfermaria, e que nomeei o Dr. Elisiario para substituí-lo, devendo Vmc. entregar-lhe uma copia das instrucções, que lhe serão expedidas, afim de por ellas regular-se.

Communicou-se a thesouraria e delegado.

Ao juiz de direito de Jacarehy.—Fico sciende de ter Vmc., por se achar melhor de seus encommodos, entrado no exercicio do seu lugar em o dia 6 do corrente, conforme participa no officio da mesma data.

Ao delegado de Santos.—Em resposta ao officio de Vmc. com data de 8 do corrente, participando ter-lhe dirigido o bri-

gadeiro commandante militar dessa cidade um officio, accompanhado da copia da portaria de 9 de abril de 1844, da qual se deprehende deverem as autoridades policiaes dessa mesma cidade, sempre que requisitarem, força da guarda nacional para qualquer diligencia, assim o communicar a aquelle commandante militar e fazendo a respeito algumas considerações, tenho por conveniente declarar a Vmc. que aquella portaria permanece em vigor, tendo por fim evitar que se desenvolva na praça o apparato da força militar sem que desse movimento tenha noticia o respectivo commandante, sendo que dahi não pôdo resultar qualquer inconveniente ao bom exito das diligencias, que dependerem de segredo, por isso que a communicação determinada por aquella portaria não se entende a especificação do fim da diligencia, para a qual se requisita a força, limitando-se somente a scientificar o commandante militar do facto da requisição.

Ao commandante de Santa Izabel.—Communico a Vmc. para sua intelligencia e execução, que nesta data approvei e mandei executar provisoriamente os artigos de posturas, constantes da copia junta assignada pelo secretario do governo, que acompanharão o seu officio de 24 de dezembro preterito.

Ao commandante de Guaratinguetá.—Sollicitando o juiz de paz mais votado dessa cidade esclarecimentos acerca das divizas entre essa cidade e a villa de Lorena, resolvi expedir-lhe a portaria por copia junta, da qual constão quaes as verdadeiras divizas entre ambos os municipios e cumprindo que em objecto de tanta importancia deixem de haver duvidas, que sempre redundão em prejuizo publico, cumpro-me que Vmc. mandem fazer publicas as referidas divizas por editaes e dêem conhecimento dellas as autoridades do municipio.

Idem a camara de Lorena.

Ao juiz de direito Dr. Agostinho Luiz da Gama.—Teuho a honra de accusar a recepção do officio de V. S. com data de 8 do corrente, declarando aceitar o lugar de juiz de direito da comarca de Guaratinguetá, para o qual foi removido por decreto de 22 de novembro preterito, e, em resposta, cumpro-me declarar a V. S. que submetti o referido officio a consideração do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.—P. J. de Lima, secretario do governo.

Ao commandante superior de Taubaté.—Fico sciende de que o verdadeiro nome do 2º alferes da 5ª companhia do batalhão numero 15 da cidade de Pindamonhangaba é Adriano Ferraz de Araujo, conforme declara V. S. no officio de 31 de dezembro ultimo.

Ao commandante superior de Guaratinguetá.—Approvo a proposta, que faz V. S. no officio de 6 do corrente, para terem lugar nas primeiras domingos de cada mez as revistas e exercicios do batalhão de infantaria da cidade de Guaratinguetá, devendo os exercicios durar duas horas, sempre que o tempo o permittir.

Ao juiz de paz mais votado de Guaratinguetá.—Em resposta ao officio de Vmc. com data de 1º do corrente, sollicitando esclarecimentos acerca das divizas entre essa cidade e a villa de Lorena, tenho por acertado declarar-lhe, para sua intelligencia e execução, que a lei provincial numero 4 de 12 de março de 1855 revogou a lei provincial numero 25 de 3 de maio de 1854, mandando subsistir as divizas anteriores a esta lei, que são—o ribeirão do atterrado até sua vertente mais remota no campo do Soares Velho e dahi para o espigão até a barra do rio Matto dentro no Jacutinga e por este acima,

aguas vertentes, até o bito da serra e des-te ao pico alto, seguindo pelo cumo do morro Queimado e Lageado até o rio Parahybuna.

Communicou-se a camara municipal.

## CAMARA MUNICIPAL.

53ª SESSÃO ORDINARIA AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1855.

Presidencia do Sr. Dr. Ribeiro Coutinho.

As horas do costume achando-se presentes os Srs. vereadores Coutinho, Azevedo Junior, Telles, Rodrigues dos Santos, Gonçalves e Araújo, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

### EXPEDIENTE.

Leu-se:—Officio do Exm. governo da provincia de 26 do corrente recomendo a camara cumpra com urgencia a circular de 1º de março deste anno, exigindo informações acerca dos limites outrora demarcados para pagamento da decima urbana das diferentes povoações do municipio; e dos terrenos destinados para lavoura ou criação que se achão comprehendidos nesse limite.—A commissão permanente.

—Dito do mesmo Exm. governo, de 27 do corrente communicando em resposta ao officio da camara de 14 do corrente que já deu as providencias para serem reparadas as pontes e pontilhões na estrada desta cidade á Itaquera, assim como as que estão proximas a ponte grande da Conceição, e o atterro junto ao tanque do Aroucho.—Inteirada.

—Officio do fiscal do norte de 31 de dezembro corrente com a parte da ultima semana.—Inteirada.

—Officio do mesmo fiscal e mesma data, declarando que está prompto a continuar a exercer o cargo de fiscal do norte em vencimento algum, até que a assembléa provincial resolva a respeito da criação de 2 fiscaes, visto que a lei d'orçamento que principia a ter vigor a 1º de janeiro de 1856, só autorisa a camara a ter um fiscal.—A camara resolveu aceitar o offerecimento supra até que a assembléa em sua proxima reunião resolva a respeito, continuando o serviço da fiscalisação a ser feito pelos dous fiscaes, sendo o do norte com a cathogoria de ajudante, com serviço especial nesse distrito.

—Forão lidos e approvados os seguintes pareceres das commissões.

—« A commissão permanente é de parecer que tendo ficado de nenhum effeito o contrato feito com Marcellino Gerard para o concerto da ponte do Carmo, se exija do mesmo uma conta circunstanciada dos materiaes conduzidos para o referido concerto, e que ficarão para ser empregados, afim de se haver o que sobrar da importancia dellas, e da prestação que foi paga pela camara. S. Paulo 31 de dezembro de 1855.—Azevedo Junior.—Rodrigues dos Santos.

—« A commissão de contas incumbida dos exames do orçamento dos cemiterios das freguezias do Senhor Bom Jezus do Braz, Nossa Senhora do Desterro de Juquery, Nossa Senhora da Conceição dos Guarulhos, e o da Cutia, examinou-os, e por os achar conforme apresenta o resumo que demonstra que os quatro orçamentos importão em Rs. 2:248\$960, pela fórma seguinte:

Freguezia do Braz.	615\$600
Dita da Conceição dos Guarulhos.	500\$960
Dita de Juquery.	602\$000
Dita da Cutia.	530\$400

2:248\$960

S. Paulo 31 de dezembro de 1855. — *Gonçalves. — Telles.*

—O Sr. Dr. Azevedo Junior apresentou o seguinte parecer que foi approved: «—Encarregado pela camera de ir a freguezia do O' para escolher o lugar mais apropriado para o cemiterio de accordo com o vigario encomendado José Joaquim do Prado, subdelegado Francisco Antonio de Oliveira Simões, e juiz de paz Francisco Rodrigues de Siqueira escolhemos o denominado—Boa-vista, e assentamos que um quadrado de vinte palmos, digo vinte braças com dez palmos de altura é sufficiente, e com a quantia de quinhentos mil réis, direcção do vigario e auxilio de alguns moradores pôde ser feito com um pequeno telheiro onde se colloque uma Cruz, e sendo muito urgente a edificação, porque ali enterrão grande parte dos corpos no pateo da igreja, proponho que se peça ao Exm. presidente da provincia, que com brevidade preste o auxilio necessario para se effectuar. S. Paulo 31 de dezembro de 1855. —Azevedo Junior.

—O Sr. Dr. Araujo apresentou a seguinte proposta que foi approveda.

«—Constando-me que a parochia da Cutia possui alguns contos de réis, pertencentes á matriz, Imagens, e devoções nella existentes, que não tem irmandades regularmente constituídas, e devendo portanto essas quantias devolverem á fabrica, proponho que se peça ao ordinario para que faça recolher á mesma fabrica as referidas quantias e que com ellas se fação as despesas do cemiterio. Paço da camera 31 de dezembro de 1855. —Araujo.

—Deliberou-se officiar ao governo da provincia remettendo por copia os orçamentos dos cemiterios do O', Braz, Juquery, e Conceição dos Guaruihos, fazendo-se sentir a necessidade da urgencia do estabelecimento desses cemiterios, ponderando-se que quanto aos cemiterios das freguezias da Cutia, S. Bernardo e Ponha, a camera resolveu officiar ao ordinario para que ordenasse que fossem feitos á expensas das fabricas, por constar que estas tinham meios sufficientes para isso.

O Sr. Dr. Araujo propoz que se intimasse ao empresario do paredão da ladeira do Carmo para que conclua a obra contratada; e que se ponha em praça a conclusão do mesmo paredão até a altura em que se acha a porção que já tem grades, —a collocação das grades segundo o sistema adoptado, e reboque de tudo que está feito, devendo ser as propostas para estas obras distinctas.—Foi approved.

O mesmo Sr. vereador Araujo propoz mais que se peça ao governo a quota que a assembléa no corrente anno votou para a continuação do referido paredão.—Foi approved.

E não havendo nada mais a tratar-se o Sr. presidente levantou a sessão marcando a seguinte para o dia 5 de janeiro proximo futuro. Eu Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario a escrevi.

#### Por deliberação da comissão sanitaria.

A comissão sanitaria, á vista do officio da meza de Santa casa da Misericordia de 8 do corrente declarando, que a enfermaria da chacara dos Ingleses, que deverá funcionar á custa da irmandade, se a epidemia do cholera apparecer nesta cidade, acha-se prompta para receber os pobres, em virtude de ordem do governo, ou do provedor, para serem tratados á custa da irmandade e do provedor que para esse fim offereceu 4 contos de réis e 10 camas e que a mesma meza não podia offerecer a chacara dos Ingleses á comissão sanitaria, como esta parece suppor, tencionando fundar ali uma enfermaria, deliberou em sessão de 11 do corrente responder a V. Ex. e SS. que a comissão sanitaria não se dirigiu, e nem podia dirigir-se á meza de Santa casa da Misericordia, pedindo novamente a chacara dos Ingleses, como parece suppor, porque não sabendo dessa louvavel resolução de 21 de outubro, contava com esse edificio espontaneamente offerecido á 4 de outubro á comissão sanitaria, em nome da meza de Santa Casa pelo seu provedor, offereci-

mento reiterado e seito a 12 do dito mez, como V. Ex. e SS. poderá ver dos extractos das actas das sessões da comissão.

Desde as suas primeiras reuniões a comissão sanitaria trata de organizar ao menos duas enfermarias, para qualquer emergencia; e contando com a enfermaria da Consolação, que está montada, do liberou que a enfermaria da chacara dos Ingleses fosse organizada pelo presidente da comissão, que para isso está ha muito tempo autorizado pelo governo; lastimando a falta de uma enfermaria na freguezia da Sé, sem saber da resolução da meza de Santa Casa de 21 de outubro, nem a podendo suppor existente, tanto mais que lhe constava estar a referida chacara servindo de morada aos colonos, não estando ainda organizada para enfermaria: foi com estes precedentes que a comissão sanitaria pela terceira vez dirigiu-se ao Exm. barão de Iguaçu pedindo os objectos que este senhor havia offerecido como particular e tambem em nome da Santa casa como seu provedor. Deos guarde por muitos annos a V. Ex. e SS.—S. Paulo 12 de janeiro de 1856.—Illms. e Exms. Srs. provedor e mais irmãos da meza de Santa casa de Misericordia desta cidade.—O presidente da comissão sanitaria.—Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça—O secretario da comissão—Dr. Ernesto Benedicto Ottoni.

(COPIA).—Aos 4 de outubro de 1855 em uma das salas do palacio do governo, em virtude de convite do presidente da comissão sanitaria, achando-se reunidos os Exms. barão de Iguaçu, barão de Tieté, senador Francisco Antonio de Souza Queiroz, brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, Drs. Guilherme Ellis e Ernesto Benedicto Ottoni, declarou o presidente installada a comissão sanitaria.

Communicou o Sr. barão de Iguaçu que offerecera ao Exm. Sr. presidente da provincia, os seguintes objectos, que poderão no caso de necessidade, ser conduzidos para a enfermaria, que se designa:—doz marquezas, dez colchoes, dez travesseiros, dez cobertores, quarenta lençoes, dez cadeiras e uma meza grande; e na qualidade de provedor da Misericordia declarou, que a respectiva meza offerecera para enfermaria, no caso da epidemia, a casa denominada dos Ingleses, cujos concertos estão proximos de sua conclusão. Ficou a comissão inteirada.

Estão conformes—o secretario da comissão, Dr. Ernesto Benedicto Ottoni.

(COPIA).—Aos 12 de outubro de 1855, em uma das salas do palacio do governo, as 11 horas da manhã achando-se presentes os membros da comissão, faltando o Sr. brigadeiro Machado de Oliveira, lida a acta da sessão antecedente foi approveda. Declarou o presidente da comissão, que a convocara extraordinariamente para submitter á sua consideração a conveniencia de estabelecer-se antes na chacara dos Ingleses do que no convento do Carmo a enfermaria mandada montar desde já; resolveu a comissão que se estabelecesse a enfermaria na chacara dos Ingleses, e que nesse sentido se officiasse ao Exm. Sr. barão de Iguaçu para enviar para a dita casa os objectos, que fossem necessarios, e que houvessem na Santa Casa, sem prejuizo dos docentes existentes.

Estão conformes—o secretario da comissão—Dr. Ernesto Benedicto Ottoni.

(COPIA).—Aos 7 de dezembro de 1855, em uma das salas do palacio do governo, presentes os Doutores Furtado, Ellis, Ottoni, barão do Tieté, senador Queiroz e brigadeiro Machado de Oliveira faltando sem participação o barão de Iguaçu, foi aberta a sessão lida e approveda a acta da antecedente. Depois de varios trabalhos deliberou a comissão sanitaria que o secretario se dirigisse ao Exm. barão de Iguaçu pedindo informações sobre a enfermaria da chacara dos Ingleses, quaes os objectos ali existentes offerecidos por S. Ex. ou pela Misericordia.

Estão conformes—o secretario da comissão—Dr. Ernesto Benedicto Ottoni.

(COPIA).—Aos 4 de janeiro de 1856 em uma das salas do palacio do governo, presentes os Drs. Furtado, Ellis, Ottoni, e barão do Tieté, foi aberta a sessão lida e approveda a acta da antecedente. O presidente da comissão propoz que se sollicitasse novamente do barão de Iguaçu as 10 camas, 10 colchoes, 10 travesseiros, 10 cobertores, 40 lençoes, 10 cadeiras e uma meza grande, que o mesmo senhor offereceu ao governo declarando em sessão de 4 de outubro do anno passado acharem-se estes objectos promptos para serem conduzidos para a enfermaria que se designar-se.

## CORREIO PAULISTANO.

### Ainda o jornalismo.

Quando um sabio dizia ao poder—«Usurpaes todos os nossos direitos, dorião-nos os fóros de cidadão, assenhoreas-vos de nossa propriedade, cortae-nos os laços do familia, porém deixae-nos a imprensa, e ella, arrancando-vos das mãos, restituir-nos-ha um por um, se não todos ao mesmo tempo, os frutos de vosso arbitrio»—considerava a imprensa um throno onde só devia sentar-se a justiça, quando ella realmente não tem passado de um degráo, para galgar-se o coruchêo da dominação.

Esta apostasia jornalística, que por certo vai abalroar-se com o sequito das idéas sustentadoras da imprensa, produzirá talvez um choque donde resalte a vosso olhos—o arrojo e a descrença de nossa parte; mas nem é ousadia argumentar-se com a experiencia, nem descrença de um principio justo lamentar sua irregular applicação.

A historia do jornalismo atáez o prova, e a imprensa entre nós o tem demonstrado.

A imprensa a par das discussões luminosas, relativas ao nosso regimen governamental, ás nossas instituições, ao nosso bem-estar, ainda não cessou, é doloroso confessar, de tambem occupar-se das individualidades.

Cada qual mais susceptivel não deixa de repellir insinuações, e de envolta chamar odiosidades, senão lançar o ridiculo sobre o escriptor muitas vezes bem intencionado.—Assim uma questão que começara no dominio da politica, vae revolver em breve as cinzas do lar domestico:—o agente do poder não é censurado tanto por seus actos, como pelo seu viver de homem particular: e por seu turno, o jornalista é victima dos empréstimos de opiniões que nunca partilhou, da culpabilidade de ambições que se-lhe attribue, e da imputação de fins que jámais procurou sustentar.

Disvirtuou-se por tanto o jornalismo:—O espirito publico extenuado de assistir as contendas individuaes onde só transpirava a inveja e o despeito, acabou por não prestar mais credito ás allegações por meio de publicações impressas.

Desde então considerou-se a utilidade dos jornaes—consistindo simplesmente no echo das noticias estrangeiras.

Mas se as infelicidades de um povo encontrão algum lenitivo nas adversidades de outros povos,—veremos que nós, vivendo ainda a infancia de nação constitucional, temos lutado menos com a cubiça e espirito de partido, do que esses estados do velho mundo onde vamos buscar opiniões, costumes, civilização e progresso.

Na França, quando o carro da liberdade calcou o absolutismo debaixo de suas

rodas triumphantes, surgirão após tanta, idéas pretençoesas, tantas facções amotinadoras, tantas utopias philantropicas que a attenção publica, abalada em todos os sentidos vacilou e suspendeo o juizo sobre essa inundação de um mar de tinta' cujos diques se haviam quebrado.—Em 1800, um decreto consular prohibio toda a publicação que tratasse de politica, por que tinha-a reputado como instrumentos nas mãos dos inimigos da liberdade.—Oitocentos jornaes, que produzira a Republica Françoza, desaparecerão nesse momento sobrevivendo apenas um, que transcrevia as ordens do governo!

Na Inglaterra o jornalista não era admittido nas grandes sociedades, por que o publico inglez só lia annuncios, injurias e doestos lançados aos seus adversarios.

Este estado de cousas com mais ou menos modificações tem continuado, por que agora, que a imprensa cuida em regenerar-se, apparece um jornal de Madrid, cançado das invectivas que uns aos outros barateavão, nomeando um arbitro para julgar as questões suscitadas no jornalismo. E entre nós vimos no *Correio Mercantil* o convite para a solidariedade da imprensa brazileira, por que estava reconhecida a sua decadencia, e era de facil comprehensão a superveniencia de bens incalculaveis que tinha de acarretar.

Não pudemos deixar de fazer transpirar o acolhimento entusiastico com que abraçamos esse esforço de unidade; mas parece que essa idéa tão nobre e tão generosa morreo, assim como é de costume fallecerem entre nós as boas intenções em presença das difficuldades de execução.

Entretanto a occasião é a mais propicia.

A imprensa paulistana hoje sem debates entre si, quando o paiz offerece uma face bonançosa em respeito á politica quando esquecendo opiniões ella se liga para sustentar os actos da conscienciosa e illustrada vice-presidencia, quando sómente pugna pelo engrandecimento e prosperidade da provincia, ainda muito mais lucraria com a aproximada uniformidade de pensamento, e com a união de vontades a mais alliada que o preceito de cada parcialidade politica permitisse.

Até agora acostumado a enxergar a verdade conforme o jornal em que se fazia a publicação, o povo acostumou-se a ter sempre duas versões sobre o mesmo objecto, acabando finalmente por conservar-se impassivel diante dos typos; porém hoje que os preconceitos se dissipão, que o pertencer a um lado politico, não importa a inimidade e o descredito, nossos meios de acção devem ser tambem diversos.

Protestemos contra individualidades, prescindamos de questões pessoais, argumentemos, discutamos principios, não examinando a penna a quem pertence, e, ou nos enganamos muito, ou em breve teremos dobrada força em nossas vezes, e reconquistando o lugar de honra que de alguma sorte havemos perdido.

Como jornalistas continuemos a trabalhar pelo augmento e prosperidade de nossa bella provincia mas respeitando-nos mutuamente unidos pela cordialidade de collegas, e dirigidos pelo santo movel do amor da patria.

A. L.

## Noticias diversas.

Pelas malhas do vapor *Itambé* aqui che-

gadas hontem, fomos obsequiados com jornaes até o dia 10 do corrente dos quaes extrahimos as seguintes noticias.

### Do Imperio.

**RIO DE JANEIRO.** — Na freguesia das Ipiabas em Valença houvera desde o dia 23 de novembro até 25 de dezembro 13 casos de cholera.

— Em Macahé um ou outro caso apparece, e raro era o caso fatal.

— Na Parahiba do Sul em 5 dias foram acomettidas 49 pessoas porem fallecerão apenas 8.

— Em Mangaratiba o numero dos acomettidos é pequeno.

— Em Petropolis desapareceu o mal.

— Na Côrte ja não se falla da epidemia.

— O ministro do Imperio trata de reorganisar os correios.

— O nosso collega e amigo o Sr. Dr. Jeronimo José Teixeira Junior foi agraciado pois S. M. o Imperio com o fôro de fidalgo cavalleiro de sua imperial casa.

— Para exercer interiormente o lugar de chefe de policia do Rio Grande foi nomeado o Dr. Bello.

Foi exonerado do lugar de chefe de policia da provincia do Maranhão, o juiz de direito Veriato Bandeira Duarte.

Forão nomeados :

Chefe de policia da provincia do Maranhão, o juiz de direito Antonio Marcollino Nunes Gonçalves ;

Juiz especial do commercio da dita provincia, o juiz de direito Agostinho Moreira Guerra ;

Juiz de direito da 1ª vara crime da comarca da capital da dita provincia, o Dr. Veriato Bandeira Duarte.

Por decreto de 31 de dezembro findo.

Foi apresentado o padre Manoel Angelo Tavares Basto, na freguesia de S. Domingos da Boa Vista no rio Guamá do bispado do Pará.

Forão removidos por assim o pedirem :

O juiz de direito Ignacio Carlos Freire de Carvalho, da comarca da Matta-Grande nas Alagoas, para a de Caeté na Bahia ;

O juiz municipal e de orphãos, Dr. José de Sá Cavalcante Lins, do termo de Macahé para o de Pirahy, no Rio de Janeiro.

Forão nomeados :

Juiz de direito da comarca de Turý-Assú, no Maranhão, o juiz de orphãos Sebastião José da Silva Braga, ficando sem effeito o decreto que o nomeára para chefe de policia da provincia do Amazonas ;

Juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Macahé e Barra de S. João, no Rio de Janeiro, o bacharel João Antonio da Costa Bueno ;

Juiz municipal e de orphãos do termo de Caçapava, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, o bacharel Francisco Ignacio Ferreira ;

Juiz municipal e de orphãos do termo de Canindé, no Ceará, o bacharel Francisco Correa de Queiroz Barros.

Por decreto de 3 de janeiro corrente :

Foi concedida ao bacharel Candido José de Moura a demissão que pediu do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Penedo e Traipú, nas Alagoas.

Forão nomeados :

Juiz municipal e de orphãos dos termos do Penedo e Traipú, o bacharel José Prospero Jehovah da Silva Corcoá ;

— No Correio Mercantil de 9 de janeiro : « o Sr. Heller, engenheiro chegado da Alemanha, e de que ha as mais lisongeiras informações foi contratado pelo Sr. desembargador J. J. Pacheco para occupar-se nos trabalhos de uma estrada que do Porto de Ubatuba deve communicar com os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, e outros de S. Paulo.

« Esta estrada foi decretada pela assemblea provincial de S. Paulo, e consta que o Sr. Pacheco depois de fazel-a examinar pelo engenheiro E. B. Webb, offerecera proposta para contractal-a com o governo de S. Paulo. Em quanto se não verifica isto, use o referido engenheiro occupar-se em parte da estrada de Mangaratiba.

— Em Campos a epidemia estava extinta.

**ESPIRITO SANTO.** — Ha noticias até 30 do passado.

— A cholera fazia victimas ainda, e ja se estendera ao sertão.

— Em Itapemerim havião morrido 160 pessoas.

— A população aterrada começava a appellar para os milagres.

— As agões do Maqui cobrião-se diariamente de peixes mortos.

**BAHIA.** — O cholera na capital apenas era fatal a 3 ou 5 pessoas por dia, mas n'outros pontos, como em alguns lugares da comarca da Caxoeira, Alligidos, Belém, Riachão de Jacupó etc. não cessava de fazer victimas. — Em Santo Amaro, começava o povo a sahir para outras localidades porque havião 10 moites diarias.

Na freguesia do Passé, e especialmente em Caisira fazia grandes estragos.

— O tratamento pelo limão tinha produzido os melhores resultados. Alguns casos no 1º e no 2º periodo tinhão codido, e uma mulher, gravissimamente enferma já desenganada, tinha-se salvado com a applicação do sumo de limão.

— No dia 23 do mez passado teve lugar a distribuição dos premios ás alumnas do collegio das irmãs de caridade, que mais se distinguirão em seu anno de estudos. Estiverão presentes o arcebispo e presidente da provincia e ali promoveu-se uma subscrição para a edificação da casa de S. Vicente de Paula, e o prelado poude logo conseguir 15:000\$ para esse fim.

**PERNAMBUCO.** — Ainda achava-se isento de cholera.

A grande secca fazia sentir muito a falta de viveres.

**MARANHÃO.** — No dia 10 de dezembro tomou posse da presidencia o Sr. Er. Antonio Cândido da Cruz Machado.

— Tinhão chegado á capital 115 colonos, completando o numero de 890 em 2 annos.

— Também a secca paralisava a vegetação, fazendo morrer o gado, e occasionando a alta extraordinaria dos generos alimenticios.

— Em 20 de novembro passado um escravo do convento carmelita de Tamatuba matou com um tiro a outro que servia de feitor.

— Na cidade de Caxias os presos tentarão sahir por um arrombamento que praticarão na porta da prisão. Dous sentenciados á morte fugirão, mas a policia capturou-os no dia seguinte.

— A saude publica não soffrera ainda alteração alguma.

— A camara municipal protestara contra o procedimento do novo presidente o Sr. Dr. Cruz Machado por ter violado as quarentenas.

**PARÁ.** — Achava-se extinta a epidemia em toda a provincia.

— A alfandega rendeo no mez passado 38:137\$686.

— Um dos partidos não tendo podido levar á cadeira presidencial da assemblea provincial o seu chefe, retirou-se quasi todo, deixando o restante a cuidar regularmente dos negocios da provincia. Mas tendo este partido reforçado suas fileiras reapareceu na assemblea em numero de 16 votos, e exigiu que se annullasse a meza e todos os seus actos.

O presidente da assemblea não admitio semelhante illegalidade nem sujeitou as moções dos despeitados á discussão da casa. Então elles fizeram um protesto injurioso que foi rasgado em plena sessão por um deputado do lado opposto.

Depois disto, entrando em discussão as leis dos orçamentos provincial e municipal, os 15 descontentes vingaram-se dos seus 13 adversarios punindo a provincia, e deixando em embaraços a presidencia—

*regeitarão absolutamente aquellas leis, e regeitarão todas as outras que se apresentarão á discussão!*

**CEARA.** — Nada de importante. — Por um relatório do inspector geral de instrucção publica o Sr. Thomaz Pompeo de Souza Brasil vê-se que no anno passado frequentarão 293 alumnos nas aulas publicas secundarias, e 2,860 as escolas primarias ; cercade 3,200 ao todo.

**ALAGOAS.** — O cholera tinha invadido a cidade de Maceió, e outros diversos pontos como S. Braz, Anadís, Barra de S. Miguel, Palmeira dos Indios, Porto das

Folhas, Piaçabuçu, e Cururipe.

No Penedo já declinava o mal : a mortalidade que em alguns dias subio a 80 e 100 victimas já oscillava entre 5 e 10, mas os arrebaldes dessa cidade ião sendo invadidos com força. Ali fallecera por sua dedicação, o academico do 5º anno medico José Ribeiro de Carvalho. Tinhaõ tido igual sorte alguns outros discipulos da academia da Bahia.

— A eleição primaria foi adiada, em vista da confusão em que a epidemia pozera a provincia.

**MINAS.** — Até 29 do mez passado tinhão havido na freguesia do Juiz de Fora 12 casos fataes da epidemia reinante.

**RIO GRANDE DO SUL.** — O cholera tinha flagellado cruelmente a capital ; mas a caridade e os promptos soccorros combatião efficaçmente o mal. — No dia 10 de dezembro morrerão 116 pessoas.

— Houve um temporal nesse dia que exorceo uma influencia benéfica na atmosfera. Os obitos reduzirão-se á metade, e o ar era muito puro.

— Apparecerão todas as praias cobertas de peixes mortos aos cardumes.

— S. Gabriel tinha sido invadido.

— No Jaguarão e Pelotes achava-se quasi extinto o mal.

— Começava-se a sentir grande falta de mantimentos.

— O digno chefe de policia Dr. Vieira de Carvalho e Silva succumbio depois de ter prestado relevantes serviços. Depois desse successo a população que toda estimava-o, atterrou-se extraordinariamente.

— A morte tambem de um medico o Dr. Ramos Proença que ainda nas vespores tinha confortado a pobreza no leito das dores, havia despertado maior sentimento.

— Calcula-se em 1,700 as victimas que já fez nos 25 dias que contava, e nesse numero figuravão por mais de metade os escravos. Entre as pessoas livres se achão algumas de notavel posição social, sendo as principaes o Sr. José Antonio de Araujo Ribeiro, pai do senador José de Araujo Ribeiro, o marechal de campo reformado Thomaz José da Silva, e tambem sua esposa, o thesoureiro da fazenda geral Pedro de Azevedo e Souza, e coronel Joaquim Procópio Pinto Chichorro, ajudante general do exercito, os negociantes Angelo Henrique da Silva &c.

— O numero actual dos obitos era de 20 a 30 diariamente.

— No Rio Pardo e S. Leopoldo agora começa a invasão da epidemia.

— A divisão auxiliadora devia estar, até as ultimas datas, em Bagé. Achava-se então passando o Rio Negro, tendo sido muito feliz na marcha, pois apenas entre mortos e desertores havia perdido 5 homens. Ignora-se porém se essas forças serão internadas na provincia, ou se se conservarão na fronteira.

— O commercio achava-se paralisado por causa das tribulações do povo.

— A cidade do Rio Grande soffrera menos que Porto Alegre.

Houve na 1ª cidade alguma exaltação para apressar a remoção do cemiterio cujas exaltações começavão a encommodar a população. Cerca de 300 pessoas reunirão para exigir da camara municipal essa medida.

— Não forão atacados os colonos allemães naturaes de Oldemburgo, e que ali se achavão esse numero de 91.

— Falleceo a 17 em Pelotas o commendador Boaventura Rodrigues Barcellos, guarda roupa de S. M. e pai dos Sr. Dr. Israel deputado geral.

— Os charqueadores de Pelotas tinhão perdido 200 escravos com a epidemia.

— Durante os dias em que esteve de nojo o Sr. barão de Moritiba pelo fallecimento de sua mãe, administrou a provincia o 1º vice-presidente o Sr. Dr. Bello.

**LATINIDADE.** — Chamamos a attenção das pessoas amigas das letras para a seguinte assignatura que se acha aberta nesta typographia :

**NOVO SYSTEMA** para estudar a lingua latina, pelo Dr. Antonio de Castro Lopes ex-lente de latinidade do imperial collegio de Pedro II, e official da secretaria de estado dos negocios da fazenda. — Esta

obra, escripta em estilo claro, e composta segundo um plano totalmente novo e diverso de quantos neste genero se tem publicado, reúne em pequeno numero de lições os preceitos essenciaes para o perfeito conhecimento da lingua latina.

Alem do que geralmente encerrão todas as grammaticas, contem o novo systema uma parte destinada a prosodia, e outra em que a metrificacão da lingua latina é minuciosamente explicada, terminando por um Appendice sobre pesos, medidas, moedas, modo de contar o tempo entre os Romanos : a explicacão das iniciaes que se encontrão nas antigas inscrições.

Cada volume, em oitavo grande francez, nitidamente impresso, e accuradamente revisto, conterá os quadros das declinações e conjugações.

O preço da obra é de 400 rs. pagos no acto da assignatura para os Srs. assignantes, e de 500 rs. depois de impressa.

Os paes que desejarem o adiantamento de seus filhos não devem perder um meio de facilitar o estudo de uma lingua, da qual dependemos tanto no curso juridico.

Pessoas competente assevera-nos que este trabalho vaõ ser adoptado no Rio de Janeiro para o ensino publico : entre nós, os Srs. directores dos collegios de S. Paulo tem acolhido o nosso convite com promptidão.

## ANNUNCIOS,

De ordem do Sr. Dr. juiz do commercio se faz publico, que o leilão judicial para a venda dos bens de raiz da massa fallida de Joaquim Estevam Ribeiro, fica transferido para o dia 23 do corrente ás 11 horas do dia, visto o dia 20 do corrente ser feriado. O leilão terá lugar na casa sita no beco da Lapa ; e os bens que devem ser arrematados são a mesma casa por 7:000\$000 rs., uma dita, na rua Alegre desta capital, por 700\$000 rs., e uma chacara no bairro da Agua Branca, por 400\$000 rs., preços das avaliações presentes no cartorio do escrivão abaixo assignado. Para informações, e exames dos bens podem os pretendentes entenderem-se com os administradores Exm. barão de Tieté, e Bernardino José Dias Torres de Oliveira. S. Paulo, 12 de janeiro de 1856.

— O escrivão, Joaquim José Gomes.

Os amigos do Illm. Sr. Dr. João Nepomoceno de Souza Freire, são convidados á assistirem a uma Missa, que, pelo repouso eterno da alma de seu finado pai o Sr. Joaquim de Souza Freire, se ha de celebrar na Sé Cathedral, pelas oito horas da manhã, no dia 17 do corrente.

**Carros para alugar.**

RUA DO CARMO-BARRACÃO.

O novo possuidor dos carros que forão de Frederico Fontane, offerce desde já ao respeitavel publico desta capital alugar os mesmos carros por preços mais modicos do que até aqui se alugavão, e fará todos os esforços para melhor este estabelecimento, afim de reunir o util ao agradável, e ficar ao alcance não só dos ricos, mas tão bem dos mesmos abastados. Em breve publicar-se-ha uma tabella cujos preços serão fixos e invariaveis. S. Paulo, 9 de janeiro de 1856.

O major Cipriano da Rocha Lima, e sua mulher D. Francisca Emilia da Rocha Lima, muito agradecem as pessoas que no sabbado 12 do corrente concorrerão assistir a Missa do 7º dia pela alma de sua tia D. Urçula Margarida de Cortona Braga, e protestão puro reconhecimento.

**ALUGA-SE** uma escrava que cozinha, lava, engorina e costura soffrivelmente. Trata-se na rua da Constituição n. 29.

**Amanhã publicaremos um suplemento.**

## EDITAL.

O Illm. Sr. Dr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo, em virtude do disposto no art. 6º do regulamento de 14 de janeiro de 1854, para publicação do § 16 do art. 11 da lei n. 628 de 11 de setembro de 1851, manda fazer publico que na conformidade do art. 1º do mesmo regulamento fica marcado o prazo de 20 dias, contados da data do presente edital, para que dentro d'elle possam as partes interessadas, seus procuradores, tutores, e curadores reclamar o que lhes for a direito a respeito dos objectos de ouro, prata, joias etc., abaixo mencionados existentes em deposito nos cofres publicos da dita thesouraria ha mais de cinco annos; os quaes tem de ser reduzidos a dinheiro, em virtude da disposição do citado § 16 do art. 11 da lei de 11 de setembro de 1851; a saber:

DATA DOS DEPOSITOS.	HERANÇAS E OBJECTOS.	PEZO EM OITAVA	PREÇO EM OITAVA.	IMPORTANCIA.
	<i>Remettidos pelo juiz de orfãos da cidade de Santos, pertencentes a herança de D. Gertrudes Carolina de Souza.</i>			
1847. Junho 15	Ouro. Um habito de Aviz avaliado por Prata.			20500
	Duas colheres avaliadas por...			6000
	<i>Remettidos pelo juiz de orfãos da capital, pertencente a herança de Salvador Ribeiro.</i>			
Outubro 4	Prata. Dois garfos. Quatro colheres. Um cabo de faca. Duas estrellas. Uma argola. Tres pedacinhos.	4 2	240	120480
	<i>Remettidos pelo juiz de orfãos da cidade de Santos, pertencentes a herança de José Balthazar dos Reis.</i>			
Março 27	Prata. Um par de fivellas de suspensorios.....			50020
1849. Fevereiro 20	Ouro. Um coração. Um par de bichas. Um alfinete de peito.		Avaliado por.....	10818
	<i>Remettido pelo juiz de orfãos da capital, pertencentes a herança do conego Antonio Joaquim de Araujo Leite.</i>			
1848. Março 16.	Ouro. Uma barra n. 530..... Uma dita n. 2155..... Uma dita n. 58..... Um bracelete..... Um relicario sem cordão..... Um dito " "..... Um dito com cordão..... Um par de botões para punhos..... Um dito " "..... Um crucifixo..... Quatro botões para peito..... Um cordão grosso..... Um trancohim..... Um cordão lizo..... Um par de fivellas de molas..... Um dito chameira..... " "..... Um roزاریo com cruz.....	26 22 1/2 58 5/8 9 6 1/2 5 15 4 3/4 3 2 5 32 6 3/4 4 1/2 4 1/2 15 5 1/2 3	4000 4000 4000 2560 2560 2560 2560 2560 2560 2560 2560 2560 2560 2560 2560 2560 2560 2560 2560	104000 88022 234555 23040 16640 12800 38400 12160 7680 5120 12800 81920 17280 11520 11520 38400 14080 7680 35840 20480 4480 2560 23040 3200 160 12000 4000 2000 2560 640 2560 1280 16000 4000 2560 74000 138400 32800 40000 33600 26400 11200 16400 113200 24200 49200 47600
	Uma boceta..... Diversos pedacinhos..... Um dedal..... Um anel..... Uma fivella de cinto..... Uma porção de ouro em pó..... Uma meia lua muito pequena. Uma medalha de Christo esmaltada..... Uma dita de cruz..... Uma dita dita..... Uma dita redonda..... Uma dita dita..... Um par de brincos com pedras. Um par de bixas de ametista.. Um argolão com pedra de diamante..... Um anel com topazio e perolas Dois corações e 4 contas pretas	14 8 1 3/4 1 9 1 1/4	2560 2560 2560 2560 2560 2560	35840 20480 4480 2560 23040 3200 160 12000 4000 2000 2560 640 2560 1280 16000 4000 2560
	Prata. Um par de estribos de picaria. Uma bacia e jarro..... Um copo e corrente..... Um calix patena e 2 colherinhas Dois castiças..... Uma salva grande..... Uma dita pequena..... Um prato e 2 tesouras velhas.. Vinte e 1 colheres, e 21 garfos Dois cabeções e 6 fivellas..... Uma peça velha de arreios..... Nove esporas velhas..... Uma colher de sopa..... Desenove ditas de chá..... Uma dita para assucar..... Uma espumadeira.....	370 692 164 125 168 132 56 82 566 121 246 238 193	200 200 200 320 200 200 200 200 200 200 200 200 200 200	74000 138400 32800 40000 33600 26400 11200 16400 113200 24200 49200 47600 38600

Duas bocetas para tabaco....	40	200	8000
Uma porção de prata velha...	53	200	10600
Uma dita de galão.....	11	200	2200
Um freio.....	123	200	24600
Um dito só com duas chapas..	48	200	9600
Uma colher de chá quebrada, e varios pedacos.....	4	200	800
Quatro cabos de faca.....	64	200	12800
Seis ditas com folhas.....	99	200	19800
Uma escrivaniha.....	240	200	48000
Um aparelho de punhal.....	13	200	2600
Um resplendor de imagem....	1 1/2	200	300
Um cabeção, e uma fivella....	23	200	4600
Varias peças de arreios.....	106	200	21200
Um freio velho quebrado....	50	200	10000
Duas colheres de chá.....	7	200	1400
Um aro de selim.....	16	200	3200
Uma faca, cabo e bainha por..			7000
Uma dita com ponteira e bocal.			7000
Um chicote aparelhado.....			4000

*Remettido pelo juiz de orfãos da capital, pertencente a herança do capitão Francisco Severiano dos Santos Cardim.*

1849. Junho 11.	Ouro. Uma boceta.....	18	2520	46080
	Um relicario com cordão....	6	2560	15360
	Um roزاریo sem cruz.....	2 1/2	2560	6400
	Um par de brincos de filigrana.	4 1/4	2560	10880
	Um coração, e um crucifixo..			
	Uma Conceição.....			
	Uma meia lua.....			
	Uma figa.....			
	Uma memoria.....			
	Uma dita com esmalto.....	11 1/2	2560	29440
	2 Pares de brincos quebrados.			
	Um botão de massa com aro de ouro.....			
	Dois ditos para camisa.....			
	Uma chave pequena.....			
	Duas argolinhas.....			
	Uma cruz quebrada.....	1 1/4	2560	3640
	Prata. Um par de esporas.....	73	200	14600
	Uma boceta.....	22 1/2	200	4500
	Uma dita.....	13	200	2600
	Nove colheres de chá, e uma dita de assucar.....	45 1/2	200	90100
	Sete colheres e sete garfos....	228	200	45600
	Um aparelho para canana, e um aro de luneta.....	99	200	19800
	Uma salva.....	34 1/2	200	6900

*Remettidos pelo juiz de orfãos da cidade de Santos, em declaração da herança a que pertencem.*

1849. Outubro 20.	Ouro. Um par de brincos com diamantes.....			8200
	Um dito sem diamante.....			6400
	Um par de brincos com aljofares.....			2400
	Um dito de botões para punhos			1600
	Um dito de bichas para orelhas.			1600
	Um dito de brincos ordinarios.			3000
	Prata. Tres fivellas para sapatos.....			7080
	Uma dita para calção.....			1200
	Um par de colchetes.....			780
	Um alfinete para cabelo.....			540
	1 Colher, e um garfo lavrados.			7800
	Uma dita e um dito com laçor..			6640
	Uma dita pequena.....			2160

*Remettidos pelo juiz de orfãos da cidade de Sorocaba, sem declaração da herança a que pertencem.*

1849. Outubro 20.	Ouro. Um laço velho.....	1	4000	4000
	Prata. Diversas peças de um espadim.	47 1/2	240	11400
	Quatro fivellas grandes.....	73	240	17520

*Remettidos pelo juiz de orfãos da cidade de Santos, pertencentes a heranças de Placido José do Rego Couto.*

Novembro 29.	Ouro. Um dobrão no valor de.....			60000
	Um quarto de onça.....			5000
	Prata. Uma moeda ingleza.....			7820

*Remettidos pelo juiz de orfãos da capital, pertencente a herança de Antonio Pereira.*

1850. Julho 19.	Ouro. Um roزاریo.....	28	3200	89600
	Um par de argolas.....	51 1/4	3200	16800
	Prata. Varios pedacinhos.....	14	200	2800

Secretaria da thesouraria de fazenda da provincia de São Paulo 2 de janeiro de 1866.—O official-maior, F. J. dos Santos Cruz.